



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

Nova Lima, 08 de agosto de 2025

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2025**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de cesta básica, em atendimento à Câmara Municipal de Nova Lima.

A Comissão de Contratação, designada através da Portaria n° 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, no exercício de sua competência, recebeu o pedido de esclarecimento pela empresa **VITAL COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ 60.261.511/0001-99)** na data de 07/08/2025 às 14:13 através da Plataforma Eletrônica Portal de compras Públicas, conforme abaixo:

- a) Ao analisarmos o Anexo I – Termo de Referência do referido certame, identificamos que os itens 11 e 12, referentes a milho verde em conserva e ervilha em conserva, exigem embalagens com peso líquido de 300g e peso drenado de 200g.

No entanto, informamos que houve uma alteração padrão na gramatura desses produtos no mercado, sendo atualmente encontradas comumente embalagens contendo 280g de peso líquido e 170g de peso drenado, fabricadas inclusive por marcas amplamente conhecidas e tradicionais.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação das embalagens na gramatura atual de 280g (líquido) e 170g (drenado), tendo em vista a indisponibilidade das especificações anteriormente citadas no mercado.

Em resposta aos itens questionados, segue:

**Resposta:**

- a) Após consulta ao setor demandante, bem como análise do mercado pela Comissão de Contratação, temos a informar que ficou evidenciada a existência de **Reduflação** para os itens 11 e 12 do referido Termo de Referência.

A **Reduflação** é o fenômeno que ocorre quando o preço não acompanha a redução do conteúdo da embalagem de determinado produto e os consumidores acabam pagando o mesmo valor por menor quantidade. Esta medida é comumente observada na indústria alimentícia e de produtos de higiene, como é o caso do objeto desta licitação.



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

Mercadologicamente há uma forte tendência em reduzir a quantidade do produto vendido sem que seu preço seja proporcionalmente alterado. Estas distorções nem sempre são levadas em consideração pelo consumidor, por tratar-se apenas da alteração de pequeno percentual na apresentação do produto, mas quando em escala industrial, estas alterações podem ter impactos significativos.

Visto isso, em relação à **redução** evidenciada nos itens 11 e 12, considerar-se-á a quantidade, conforme a seguir:

- Item 11: milho verde (peso líquido de 280g, peso drenado de 170g);
- Item 12: ervilha (peso líquido de 280g, peso drenado de 170g);

**AUDREY VERÔNICA FREITAS**

Pregoeira